

tempo indeterminado, em período experimental, por cinco anos, após aprovação em concurso, da Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro, para exercer funções como professora auxiliar no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de dezembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

206601568

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 16255/2012

Por despacho da diretora do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, de 28 de setembro de 2012, e no uso de competência delegada:

Mestre Américo Seabra Zuzarte Reis, autorizada a renovação do contrato, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, com a categoria de assistente convidado, ao abrigo do disposto no artigo 32.º-A do ECDU. (Não carece de visto prévio do T. C.)

2 de outubro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206599585

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 16256/2012

Por despacho 31.07.2012, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Celeste Monteiro da Fonseca — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

11 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206597373

Despacho (extrato) n.º 16257/2012

Por despachos de 27.09.2012 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Alberto Manuel Teixeira de Sá — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 27.03.2012, com direito à remuneração base de 2.537,09 €, correspondente ao índice 155, escalão 3, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutora Anabela Susana de Sousa Gonçalves — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 02.03.2012, com direito à remuneração base de 2.291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutor João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 11.06.2012, com direito à remuneração base de 2.537,09 €, correspondente ao índice 155, escalão 3, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutor Luís António Martins dos Santos — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 06.02.2012, com direito à remuneração base de 2.291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei

n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutora Maria Emília Pereira Fernandes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 12.04.2012, com direito à remuneração base de 2.291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutora Maria José Boavida Miguel Caldeira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 25.01.2012, com direito à remuneração base de 763,85 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente convidada, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutora Sandra Cristina dos Santos Monteiro Marinho — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 28.03.2012, com direito à remuneração base de 2.291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutora Tânia Micaela de Brito e Meneses Montenegro Barbosa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 12.04.2012, com direito à remuneração base de 2.291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

11 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206598556

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Declaração de retificação n.º 1618/2012

Por deliberação em reunião de Colégio de Diretores de 15 de novembro de 2012, foi aprovada a alteração ao regulamento (extrato) n.º 57/2012 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2012, a p. 5601), Regulamento dos Docentes Especialmente Contratados do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa (ITQB/UNL), no âmbito do ECDU.

Assim, no n.º 3 do artigo 4.º, onde se lê:

«O contrato a termo certo é por um ano, renovável por um máximo de 5 anos quando o regime de contratação é a tempo parcial, ou por 4 anos nos restantes casos.»

deve ler-se:

«O contrato a termo certo é celebrado por um período máximo de cinco anos quando o regime de contratação é a tempo parcial, ou de quatro anos nos restantes casos.»

E, no artigo 6.º, onde se lê:

«As eventuais renovações anuais dos contratos são realizadas automaticamente, salvo parecer contrário submetido à apreciação dos membros do CC.»

deve ler-se:

«As eventuais renovações dos contratos são realizadas automaticamente, salvo parecer contrário submetido à apreciação dos membros do CC.»

13 de dezembro de 2012. — A Administradora, *Margarida Maria de Freitas de Senna Martinez*.

206601543